



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3409/2023

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Municipais para o Exercício de 2023.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

Artigo 1.º :- A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MUNICIPAIS, destinada a proceder previa avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal a serem alienados, permutados, leiloados, etc., no exercício de **2023**, ficará constituída pelos seguintes membros a saber:-

I – Marcos Cleber Teruel

II – Luciano Justino Alves

III – José Justino Alves

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 03 de Maio de 2023.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Encarregado do Setor de Pessoas